

2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912419875 QUE ENTRE SI FAZEM AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (CONTRATO Nº 014/2017) E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		
CNPJ/MF: 04.898.488/0001-77	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	Ramo de Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
Endereço: SETOR SCE/SUL - LOTE 10 - TRECHO 3 - PROJETO ORLA - POLO 8, S/Nº - ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70200-003
Telefone: [REDACTED]	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Nome do Representante Legal: MARIO RODRIGUES JUNIOR		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: [REDACTED]	CPF: 022.388.828-12

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: [REDACTED]	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Representante Legal 1: ERENILTON DA SILVA MARTINS		
RG: [REDACTED]	CPF: 704.596.491-91	
Representante Legal 2: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR		
RG: [REDACTED]	CPF: 366.014.623-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e o **2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912419875**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **26/07/2019 até 26/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 9.760.760,53 (nove milhões, setecentos e sessenta mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **26.125.2087.20UB.0001**

Nota de Empenho: **2019NE800120**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Usuário Externo**, em 18/07/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bento Bezerra Junior, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 19/07/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Caitano Morais da Silva, Gerente - G3**, em 19/07/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7366081** e o código CRC **8007081A**.
